

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 107, DE 31 DE MAIO DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.115

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999 e nos termos do requerimento datado de 1º de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **Odaléa da Silva Barros** do cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa – SECOA, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 398, de 08 de novembro de 1999.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de junho de 2000.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente